



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail:

INDICAÇÃO Nº 54/2008

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o **Governo do Estado de São Paulo**, realizem os estudos necessários para o asfaltamento Avenida Nossa Senhora do Carmo, do trecho que vai do Bairro da Cachoeira (divisa do Município de Cotia), passando pelo centro do Bairro Carmo Messias, fazendo um trecho aproximado de 250 metros até a Escola do Bairro (Avenida Grilos) e mais 250 metros até a ponte próximo a residência do Senhor Nicodemos (Avenida Barra), e do centro do Bairro seguindo pela Avenida Nossa Senhora do Carmo até o Bairro dos Ribeiros, num trecho aproximado de 07 (sete) quilômetros.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Município de Ibiúna possui uma economia estritamente agrícola, seriamente comprometida devido as dificuldades do escoamento da safra agrícola. Motivo pelo qual solicitamos Vosso especial empenho à esta solicitação.

Outrossim, nosso Município, como nova Estância Turística do Estado carece de estradas em boas condições de tráfego, principalmente a referida acima, que faz a ligação até Cotia, dando acesso a Rodovia Raposo Tavares – SP 270, servindo para escoamento de produtos até o CEAGESP.

Justifico mais, com o asfaltamento da referida estrada, antiga reivindicação nossa, e Ibiúna poderá contar com uma importante via de acesso a outras cidades, servindo para alavancar nosso turismo e desenvolvimento econômico em geral.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2008.

LEÔNCIO RIBEIRO DA COSTA
VEREADOR

Vereador:
Leôncio Ribeiro da Costa – PTB
Bairro do Verava – 18150-000 – Ibiúna – SP.
Fone: (15) 9714-5864



Secretaria Administrativa
Recebido 02/01/2008

[Handwritten signature]